



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE
GOVERNADOR LINDENBERG**

Órgão conveniado a Fundação Nacional de Saúde
Coordenadoria Regional Do Espírito Santo

Fls.:	
Ass.:	

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Considerando a demanda formalizada, o estudo técnico preliminar, a estimativa da despesa, a previsão orçamentária, a justificativa de preços, o atendimento aos requisitos de habilitação, a análise preliminar por parte do setor competente e o parecer jurídico emitido, **FICA AUTORIZADA** a contratação direta do objeto abaixo referido, via dispensa de licitação, posto que:

1) o valor está adequado ao teto estabelecido no art. 75, *caput*, II da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

2) não foi despendido por este órgão, neste exercício financeiro, mais do que o valor previsto no item "1" acima, nos termos do art. 75, §1º, I da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

3) o somatório da despesa abaixo referida, somada com outros objetos da mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade, não ultrapassou o valor previsto no item "1" acima, nos termos do art. 75, §1º, II da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

OBJETO	Contratação de seguro automotivo para veículos oficiais de Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Governador Lindenberg.
VALOR	R\$ 2.738,18 (Dois mil, setecentos e trinta e oito reais e dezoito centavos)
FORNECEDOR	MAPFRE Seguros Gerais S.A

ID TCE-ES: 2024.078E0100001.09.0012

Governador Lindenberg, 06 de junho de 2024


Itamar Tartaglia Piona
Diretor Geral do SAAE